SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3386a - Edição Extraordinária

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Diretoria 2023 / 2024**

***CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"***

| CARGO | NOME PREFEITO | MUNICÍPIO | REGIÃO |
|---|---|---|---|
| PRESIDENTE | EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS | SANTA CECILIA DO PAVÃO | AMUNOP |
| 1º VICE-PRESIDENTE | SERGIO ONOFRE | ARAPONGAS | AMEPAR |
| 2º VICE-PRESIDENTE | ROBERTO REIS DE LIMA | GOIOERÊ | COMCAM |
| 3º VICE-PRESIDENTE | EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR | INÁCIO MARTINS | AMCESPAR |
| 1º SECRETÁRIO | MARCIANO VOTTRI | VITORINO | AMSOP |
| 2º SECRETÁRIO | JULIO CESAR DA SILVA LEITE | TERRA RICA | AMUNPAR |
| 1º TESOUREIRO | EMERSON TOLEDO PIRES | CAMBIRA | AMUVI |
| 2º TESOUREIRO | SUZIE PUCILLO ZANATTA | ASTORGA | AMUSEP |
| DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS | ROBERTO CORDEIRO JUSTUS | GUARATUBA | AMLIPA |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

Dispensa de Licitação nº 10/2025
Processo nº 053/2025
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para ME, EPP e Equiparadas - LC 123/2006 - LC 147/2014

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos preparados.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, que deverá ser encaminhada **até as 15 horas** do dia **21/10/2025** (**data limite** para apresentação da PROPOSTA), para o e-mail: dispensa@itambe.pr.gov.br, ou protocolado na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

**INICIO:** 17/10/2025.

**FIM:** às **15h** de **21/10/2025**.

**LINK PARA OBTENÇÃO DO EDITAL**: https://itambe.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes

Não será aceito proposta fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessadas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital de Dispensa nº 10/2025.

Dúvidas e esclarecimento pelo e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br

Itambé/Pr, 16 de outubro de 2025.

***LUÍS CEZAR CONTRERAS***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Luis Cezar Contreras
**Código Identificador:**5890242F

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**
**PROCESSO Nº 009/2025**

**CONVOCAR** os participantes habilitados no credenciamento de pessoa física da área da saúde para atendimento geral, prestação de serviços técnicos e especializados, junto a rede de saúde municipal e de assistência social, conforme descrito abaixo, para comparecer junto ao setor de Licitação e Contratos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito á Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, para fins de cumprimento do item 6, subitem, 6.1.1. do edital:

**6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO:**
6.1.1. Para os credenciados, somente para fins de assinatura contratual (*não precisam estar no envelope de habilitação*), serão solicitados os seguintes documentos:
a) Declaração de Débitos junto ao Conselho de Classe, de Pessoa Física;
b) Cópia do cartão do Número de Identificação do Trabalhador – NIT (PIS/PASEP) ou documento equivalente;
c) Cópia de Comprovante de Endereço no mínimo 60 dias da data de inscrição;
d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
e) Não possuir antecedentes criminais (Certidão Negativa de Antecedentes);
f) Se do sexo masculino, quitação do serviço militar com idade de até 45 anos;
g) Informações bancárias e CPF dos dependentes.

6.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**Obs:** Se do eventual desinteresse por parte do credenciado comparecer no setor de Licitação deste Município para assinar o termo de desistência.

| PROTOCOLO | NOME/RAZÃO SOCIAL | CPF | CARGO | ORDEM |
|---|---|---|---|---|
| 426/2025 | RITA GRASIELA DE OLIVEIRA | 974.***.991-** | Técnica de Enfermagem **07h as 19h** | 9º |

Itambé/PR, 15 de outubro de 2025.

***FLÁVIA VICENZI***
Chefe da Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Flavia Vicenzi
**Código Identificador:**66B9CCE8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**
**PROCESSO Nº 009/2025**

**CONVOCAR** os participantes habilitados no credenciamento de pessoa física da área da saúde para atendimento geral, prestação de serviços técnicos e especializados, junto a rede de saúde municipal e de assistência social, conforme descrito abaixo, para comparecer junto ao setor de Licitação e Contratos, no Paço Municipal de Itambé/PR, sito á Praça Rui Barbosa, 34 – Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, das 8:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, para fins de cumprimento do item 6, subitem, 6.1.1. do edital:

**6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO:**
6.1.1. Para os credenciados, somente para fins de assinatura contratual (*não precisam estar no envelope de habilitação*), serão solicitados os seguintes documentos:
Declaração de Débitos junto ao Conselho de Classe, de Pessoa Física;
Cópia do cartão do Número de Identificação do Trabalhador – NIT (PIS/PASEP) ou documento equivalente;
Cópia de Comprovante de Endereço no mínimo 60 dias da data de inscrição;
Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Não possuir antecedentes criminais (Certidão Negativa de Antecedentes);
Se do sexo masculino, quitação do serviço militar com idade de até 45 anos;
Informações bancárias e CPF dos dependentes.

6.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**Obs:** Se do eventual desinteresse por parte do credenciado comparecer no setor de Licitação deste Município para assinar o termo de desistência.

| PROTOCOLO | NOME/RAZÃO SOCIAL | CPF | CARGO | ORDEM |
|---|---|---|---|---|
| 268/2025 | DAIANE FERNANDES | 050.***.979-** | Técnica de Enfermagem **07h as 19h** | 10º |

Itambé/PR, 16 de outubro de 2025.

***FLÁVIA VICENZI***
Chefe da Divisão de Licitação

**Publicado por:**
Daiane Cristina Silva Messias
**Código Identificador:**CD851CBE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO N° 8.125/2025**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."*

**KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.466, de 19 de dezembro de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor **EDUARDO SINEGAGLIA**, portador da matrícula funcional n° 95630, do cargo de Diretor Nível 3 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado pelo Decreto n.° 7.655/2025, a partir de 10 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 15 de outubro de 2025.

***KARIME FAYAD***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**4E66F883

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 8.128/2025**

*"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 1.391.268,20 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)."*

**KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1451 de 06 de Dezembro de 2024:

**D E C R E T A:**

**Art.1°** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.391.268,20 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|---|---|
| **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 10.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| **Funcional Programática:** 10.001.0004.0122.0001.2003 | **Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 00610 - Operações de Crédito Internas | R$ 763.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| **Funcional Programática:** 09.001.0010.0302.0004.1001 | **Projeto:**Esta ação é criada para fazer face aos investimentos em ações de saúde de Média e Alta complexidade | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4490510000 - Obras e instalações | 00610 - Operações de Crédito Internas | R$ 628.268,20 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.391.268,20** | | |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2119990101 - Outras operações de crédito - mercado interno - principal da fonte 610 - Operações de Crédito Internas nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de outubro de 2025.

***KARIME FAYAD***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**BFEA1251

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMEL Nº001/2025**

MARCOS PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Tornar pública a Classificação Provisória atinente ao Edital de Chamamento Público - SEMEL Nº 001/2025, que estabelece as instruções destinadas a classificação dos atletas e paratletas rio-branquenses que representam o Município em competições oficiais e estejam em plena atividade para a concessão de bolsa-atleta em caráter eventual, de acordo com o art. 5º, II, do Decreto Municipal Nº 6.243/22 e as demais normas instituídas nesse instrumento.

Rio Branco do Sul, 15 de outubro de 2025.

***MARCOS PAULO AZEVEDO DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

| Nº DE INSCRIÇÃO | INSCRITO | RG |
|---|---|---|
| 22 | João Manoel de Souza | XX.XXX.374-9 |
| 23 | Jhony Mohamed Handar | XX.XXX.717-8 |

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**9996D2D1




